



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

| Servidor | SIAPE | Data | Motivo | Veículo |
|--------------------|---------|--------------------|---|---------|
| Willma Campos Leal | 1941114 | 19 a 20/10/2017 | Conduzir veículo a Petrolina para participação em reunião institucional | Siena |

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral